



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 239/2013

Data: 12.06.2013

Ementa: exonera Luiz Roberto Jardim Assessor da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ ROBERTO JARDIM, CI/RG nº 5.348.929-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-03, a partir de 12 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 073/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9799 DE 13.06.2013 – PÁGINA 26 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 108 DE 12.06.2013



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 239/2013

Data: 12.06.2013

Ementa: exonera Luiz Roberto Jardim Assessor da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ ROBERTO JARDIM, CI/RG nº 5.348.929-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-03, a partir de 12 de junho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 073/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9799 DE 13.06.2013 – PÁGINA 26 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 108 DE 12.06.2013